



PORTARIA Nº 2958, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 2129 Pág 15
DATA 15/09/2023

SUBSTITUI FISCAL DO CONTRATO Nº. 48/2023

O **Prefeito Municipal de Umbaúba**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), juntamente com as disposições da Resolução nº 296, de 11 de agosto de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e

Considerando o **Decreto nº. 2171**, de 28 de agosto de 2023, que exonera a servidora **LARISSA VIEIRA SANTOS**- CPF Nº. XXX.931.435-XX, do cargo em comissão de Coordenadora – CC4, designada para a função de fiscal de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JOELMA DA COSTA SOARES**, matrícula nº 9013, para atuar como FISCAL, em substituição à Sra. **LARISSA VIEIRA SANTOS**, Matrícula nº. 5913, no **CONTRATO Nº. 48/2023**, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico Nº. 04/2023.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
ITAMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que foram fracassados no certame anterior, com cronograma de entrega parcelada, destinados ao preparo da Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Umbaúba (SE) com base nos cardápios do ano 2023	20/04/2023 à 31/12/2023

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br